



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA nº 156/17, de 18 DE JULHO de 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.06818-4** de 03/07/2017, 60 (Sessenta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01 /08/2017 e término em 30/09/2017**, ao servidor **EDGAR DE SÁ MARQUES**, Matrícula nº 1726-4. Cargo – Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/07/2017.

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho  
Secretaria Municipal de Administração

